

LEI N.º 1654
DE 16 DE MARÇO DE 2012
"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica"

Jose Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1654 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Artigo 1º.-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) as seguintes verbas do orçamento vigente

08-ENSINO FUNDAMENTAL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 12.361.0014.2.012-FR 05	132.000,00
Total.....		R\$ 132.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012 –FR 05	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica-12.361.0014.2.012 –FR 05	25.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 12.361.0014.2.012-FR 01	42.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica-12.361.0015.2.013 –FR 02	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 12.361.0015.2.013 –FR 02	20.000,00
Total.....		R\$ 132.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 16 de Março de 2012

José Adivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa